



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 77/2018 – LOTE 01 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que a vigência contratual será aditada em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **12 de outubro de 2020 a 11 de outubro de 2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global anual de **R\$ 17.005,92** (dezessete mil, cinco reais e noventa e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de **R\$ 1.417,16** (um mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos) pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da sede do CRCPR.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de setembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM
Presidente

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
LUZARDO DA SILVEIRA
Representante legal

*Elaborado por Helena
Revisado por Alisson*